



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.915, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

REALIZA TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO TOTAL DE R\$ 1.500.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.435, DE 3 DE JULHO DE 2024.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 7.435, de 03 de julho de 2024,

D E C R E T A:

ART. 1º. Ficam realizadas na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.435/2024 – LDO de 2025 e alterações e na Lei nº 7.491/2024 – Lei Orçamentária de 2025 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

01.01.01	01.031.0001.1.001	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	1	Fonte: 01.110.0000	25.000,00
01.01.01	01.031.0001.1.004	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	3	Fonte: 01.110.0000	50.000,00
01.01.01	01.031.0001.2.001	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	9	Fonte: 01.110.0000	380.000,00
01.01.01	01.031.0001.2.003	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	11	Fonte: 01.110.0000	180.000,00
01.01.01	01.031.0002.2.002	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	17	Fonte: 01.110.0000	650.000,00
01.01.01	01.031.0002.2.002	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	21	Fonte: 01.110.0000	100.000,00
01.01.01	01.031.0002.2.002	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	27	Fonte: 01.110.0000	115.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0037.2.115	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	422	Fonte: 01.000.0000	200.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	445	Fonte: 01.000.0000	1.300.000,00

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

PAULO REBECCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo